



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1129, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 1607, de 13 de dezembro de 2016](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1401, de 4 de novembro de 2016](#)

Dispõe sobre férias dos Procuradores da República que oficiam no Núcleo de Combate à Corrupção, nos meses de outubro, novembro e dezembro 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República abaixo relacionados, que oficiam no Núcleo de Combate à Corrupção, usufruirão férias nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir todos os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências, nos períodos respectivamente indicados:

PROCURADORES	PERÍODOS – FÉRIAS	ABONO/ OBS.
GABRIELA R. F. PEREIRA	13/10 a 22/10/2016 (****) 07/12 a 16/12/2016	27/11 a 06/12/2016
TATIANA POLLO FLORES	(****) 03/10 a 11/10/2016 (****) 21/11 a 30/11/2016	Licença-prêmio
THIAGO LEMOS DE ANDRADE	(****) 05/12 a 16/12/2016	Licença-prêmio
RAFAEL A. BARRETO DOS SANTOS	(****) 07/12 a 16/12/2016	

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias no período assinalado com 03 (três) asteriscos (***)

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 54.](#)

